DECRETO Nº 1.255 DE 27 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas que lhe confere o artigo 31, do Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1.981,

D E C R E T A:

Art. 1º- Defere o pedido de permuta dos Juízes de Direito Dôglas Evangelista Ramos, da 1ª Vara Cível da comarca da Capital para a Vara Cível da mesma Comarca, e, desta para aquela, Dr. Adilson Florêncio de Alencar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO., 27 de junho de 1.983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado de Rondônia.